



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021-SEMAF
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-011/2021-DL/FMS.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE DE SAÚDE DA COLÔNIA ÁGUA BRANCA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS.

1. RELATÓRIO E JUSTIFICATIVA

Tratasse de processo administrativo para locação de imóvel para funcionamento do alojamento dos servidores lotados na Unidade de Saúde da Colônia Água Branca, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis.

O presente processo é originário de expediente da **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Ofício nº-248/2021-GS/SMSU, de 19/04/2021**, no qual solicitou autorização de locação do imóvel localizado na Colônia Água Branca, Zona Rural, Município de Ulianópolis/PA, de propriedade do Sr Francisco Alves da Silva, portadora do CPF nº 702.587.832-49, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Destaca-se que o mencionado imóvel possui instalação, localização e características que atendem plenamente as necessidades da Secretaria de Saúde.

Por fim, anota-se que o procedimento encontra-se instruído com **Termo de Referência**, bem como **AUTORIZAÇÃO e JUSTIFICATIVA do Ordenador de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**, encaminha-o para esta **Comissão Permanente de Licitação** atuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

2. AUTUAÇÃO

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA**, no uso de suas atribuições, por ordem do **Ordenador de Despesa**, AUTUOU o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-037/2021-SEMAF**, que versa sobre **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – com o **Objeto** de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE DE SAÚDE DA COLÔNIA ÁGUA BRANCA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS – anotando-a **sob o nº-011/2021-DL/FMS**.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE MODALIDADE

O Legislador Pátrio previu no **inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº-8.666/93**, que é **DISPENSADA** a licitação quando se tratar de “locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Neste sentido, conforme necessidade exposta pela Secretaria de Saúde, o pretendido imóvel atende a sua necessidade de instalação e localização, área construída e área livre são relevantes e determinantes para servir de alojamento para os funcionários da Unidade de Saúde, sendo um dos poucos a atender as especificações técnicas arquitetônicas.

Desta forma, nos termos do **inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº-8.666/93**, a presente licitação é **DISPENSADA**.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do imóvel levou e consideração a função administrativa estratégica e as necessidades próprias para a sua instalação do alojamento dos servidores lotados na Unidade de Saúde da Colônia Água Branca, como: dispor de espaço físico para reuniões; área construída e áreas livres; assim como ser um dos poucos a atender plenamente as necessidades da Secretaria.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor mensal de R\$-640,00 (seiscentos e quarenta reais) e global de R\$-3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente a 5 (cinco) meses de aluguel, estando assim compatível com o mercado.

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

- ✓ **EXERCÍCIO 2021:**
- ✓ **Atividade:** 1701.101220804.2.032 Manut. das Atividades de Apoio e Coordenação Geral-FMS
- ✓ **Classificação Econômica:** 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

6. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº-8.666/93**, para a locação de imóvel **Objeto** do presente **Termo**, localizado na Colônia Água Branca, Zona Rural, Município de Ulianópolis/PA, de propriedade do Sr. Francisco Alves da Silva, portador do CPF nº 702.587.832-49, como o que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Em tempo,

- 1- Encaminhem-se os autos à **Assessoria Jurídica** para manifestação acerca da possibilidade da contratação direta; e,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

2- Após, retorne-me os autos para providências.

Ulianópolis/PA, 28 de Julho de 2021.


Solimar Sousa Silva
Presidente da CPL


Kleverton de Sousa Farias
Membro da CPL


João Paulo Ramos de Jesus
Membro da CPL

Gov. do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Centro Administrativo
Controladoria Geral do Município